



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## DECRETO nº 500, DE 20 DE JULHO DE 2005

**Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.**

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005, a Resolução nº 24, de 09 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades, e o Decreto Estadual nº 49.508, de 1º de abril de 2005,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada até o dia 28 de agosto de 2005, sob a coordenação do Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes.

**Art. 2º** – A 2ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Reforma urbana – cidade para todos” e sob o lema “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”.

**Art. 3º** – O Secretário Municipal de Administração e Finanças instituirá, no prazo de até dez dias úteis, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:


**I** – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

**II** – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil.

**Parágrafo único** – Caberá à Comissão Preparatória Municipal definir os critérios para eleição dos delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espirito Santo do Turvo, 20 de julho de 2005.

  
**LUCIANA MARIA RETZ**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

500, fls. 20, Livro nº 01